

Processo nº 13172-5/12

Senhor Conselheiro Relator:

Assegurando o direito constitucional à ampla defesa, foi concedido ao **Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Sr. Sandro José Spessoto**, prazo para apresentação de justificativas acerca das irregularidades constatadas no relatório referente às **contas anuais de gestão do exercício de 2012**.

O interessado atendeu ao chamamento deste Tribunal, sendo as justificativas submetidas à análise técnica, conforme relatório de fls. 183 a 189 -TCE, concluindo pela permanência das irregularidades elencadas às fls. 188/189-TCE.

Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria em 31 de julho de 2013.

Zenilda Neris da Silva Correa
Subsecretária - Ass. Digital